



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 145/2014, 06 de agosto de 2014**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Conforme MEMO/DAP/Nº110/2014/IF SUDESTE MG/ CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados como componentes de comissão para recepção de Micro-ônibus, tendo em vista a Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de Micro-ônibus para o Câmpus São João del-Rei e a emissão da Nota de empenho 2014NE800085 e considerando o Art. 15, § 8º da Lei 8.666/93.

| SERVIDOR                | SIAPE |
|-------------------------|-------|
| Eduardo Caliani Júnior  |       |
| Jessé Márcio Alves Lima |       |
| Júnior Luiz Costa       |       |

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**Alexandre Lana Ziviani**  
Diretor Geral